



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.401

Projeto de lei nº 286, de 2022

Autoria: Valeria Bolsonaro - PL

Declara de utilidade pública o Lar Fraterno de Cubatão, com sede naquele Município.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Lar Fraterno de Cubatão, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1/2/2023.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente